



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
186/2025	186/2025	01/04/2025 14:28:13	01/04/2025 14:28:13

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

86/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Ementa:

Memorando nº 49/2025 - Solicito autorização para aquisição de quadro para a galeria dos vereadores.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

MEMORANDO Nº 49/2025

Senhor Presidente;

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que autorize o setor competente a proceder a aquisição de um quadro, tamanho 97cm x 74cm, incluindo a confecção de arte para galeria de vereadores da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES.

Água Doce do Norte/ES, aos 01 de abril de 2025.

ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo



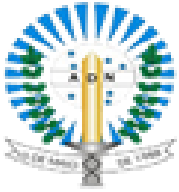
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 04/04/2025 08:36

Checksum: **3177B681AC5AB67974F5865F7955252480F5477C5711576F2C1B92E97B962B72**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 01 de abril de 2025.

De: Secretaria

Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 186/2025

Proposição: Administrativo nº 86/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 49/2025 - Solicito autorização para aquisição de quadro para a galeria dos vereadores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar proposição

Ação realizada: Propositura protocolada

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo
Arginamerica Portes Coelho Breta
Oficial Adminsitrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400330035003A005400

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em **04/04/2025 08:36**

Checksum: **47277818AA6107854EE229758E19CDBCBD239E7D7ACA95CD66CD3A47524416A35**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 07 de abril de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para: Compras

Referência:

Processo nº 186/2025

Proposição: Administrativo nº 86/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 49/2025 - Solicito autorização para aquisição de quadro para a galeria dos vereadores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

Defiro requerimento.

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Eraldo Francisco de Souza
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em 07/04/2025 15:50

Checksum: **9BB625E9D2FB60AA19CB2D4820201316DBF90A86E406B8B84C88BF398B616462**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 22 de maio de 2025.

De: Compras
Para: Compras

Referência:
Processo nº 186/2025
Proposição: Administrativo nº 86/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 49/2025 - Solicito autorização para aquisição de quadro para a galeria dos vereadores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **22/05/2025 09:45**

Checksum: **1EBD7763A169185AA57CC860F8F71AD357A09A8FBEBB72FC3777A489EA22CA93**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto desta demanda a contratação de empresa ou profissional especializado na confecção de quadros personalizados para aquisição de quadro para galeria dos vereadores da Legislatura 2025-2028, conforme as especificações deste termo de referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	Quadro para a galeria de Vereadores, no tamanho de 97 cm x 74 cm, com moldura de alumínio.	01
02	Quadro para Presidente, no tamanho de 30 cm x 40 cm, moldura em alumínio.	01
03	Carteiras funcional em couro, mais cédula em pvc gravado personal.	08

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de um quadro para a Galeria dos Vereadores é de suma importância para a valorização da história e do trabalho legislativo do município. A Galeria dos Vereadores é um espaço simbólico e de grande relevância para o reconhecimento dos representantes eleitos, que dedicam seu tempo e esforço para promover o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade.

O quadro representa um marco visual da trajetória política da cidade, ajudando a preservar a memória das administrações passadas e a importância do papel dos vereadores ao longo dos anos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

A Galeria dos Vereadores, sendo um espaço institucional de grande visibilidade, precisa ser cuidada para que transpareça organização, respeito e solenidade. A aquisição de um quadro adequado contribui para a estética do ambiente e para a melhoria do espaço físico da Câmara Municipal, tornando-o mais acolhedor e significativo.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Executar o serviço contratado de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e normas técnicas relacionadas ao objeto.
- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, o mais urgente possível, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- Atestar as faturas correspondentes após realizada rigorosa conferência dos serviços realizados.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

Doce do Norte/ES, no prazo de 10 (dez) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido a partir da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 26/05/2025 e 28/05/2025, pelo e-mail camara@aguadoceidonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 22 de maio de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo



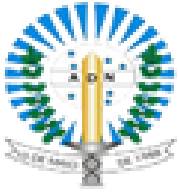
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 26/05/2025 08:26

Checksum: **B5DB5E128A72143F806C7E47B860958B5E5072C092629070B3C66F003AE397D8**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 27 de maio de 2025.

De: Compras
Para: Compras

Referência:
Processo nº 186/2025
Proposição: Administrativo nº 86/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 49/2025 - Solicito autorização para aquisição de quadro para a galeria dos vereadores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em 27/05/2025 10:22

Checksum: **6B141CBDF13B41935CDC702639236486492A21C942BB16E61F8DB0274D959450**



1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do Município e poderá ser prorrogado por igual período.

Viana/ES, 20 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 1556751

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

Código CidadES nº

2025.073E0700001.02.0004

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5409/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES

Contratada: ARGUS ATACADISTA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS A FIM DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Valor: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do Município e poderá ser prorrogado por igual período.

Viana/ES, 20 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 1556754

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	Quadro para a galeria de Vereadores, no tamanho de 97 cm x 74 cm, com moldura de alumínio.	01
02	Quadro para Presidente, no tamanho de 30 cm x 40 cm, moldura em alumínio.	01
03	Carteiras funcional em couro, mais cédula em pvc gravado personal.	08

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de um quadro para a Galeria dos Vereadores é de suma importância para a valorização da história e do trabalho legislativo do município. A Galeria dos Vereadores é um espaço simbólico e de grande relevância para o reconhecimento dos representantes eleitos, que dedicam seu tempo e esforço para promover o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade.

O quadro representa um marco visual da trajetória política da cidade, ajudando a preservar a memória das administrações passadas e a importância do papel dos vereadores ao longo dos anos.

A Galeria dos Vereadores, sendo um espaço institucional de grande visibilidade, precisa ser cuidada para que transpareça organização, respeito e solenidade. A aquisição de um quadro adequado contribui para a estética do ambiente e para a melhoria do espaço físico da Câmara Municipal, tornando-o mais acolhedor e significativo.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Executar o serviço contratado de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e normas técnicas relacionadas ao objeto.

- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.

- Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, o mais urgente possível, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- Atestar as faturas correspondentes após realizada rigorosa conferência dos serviços realizados.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 10 (dez) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido a partir da média aritmética das propostas apresentadas.

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Código CidadES: 2025.073E0600001.16.0006

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo nº 000069/2024 da Prefeitura Municipal de São Fidelis/RJ, empresa fornecedora **COMERCIAL DESTAQUE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.613.588/0002-93 cujo objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, no valor total de **R\$ 234.289,44 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. Processo Administrativo o nº 6534/2025.

Viana/ES, 22 de maio de 2025.

ANGELA MERÍCIA CAVATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1556880

Câmaras

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto desta demanda a contratação de empresa ou profissional especializado na confecção de quadros personalizados para aquisição de quadro para galeria dos vereadores da Legislatura 2025-2028, conforme as especificações deste termo de referência.



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 17

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 10000000 - Recursos Ordinários

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 26/05/2025 e 28/05/2025, pelo e-mail camara@aguadocedonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 22 de maio de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1556530

Colatina

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 247/2025

ID CIDADES: 2025.019L0200001.09.0007

ID PNCP: 27314251000105-1-000010/2025 (DLE nº. 90007/2025)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, abaixo descrita, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor dos seguintes fornecedores:

LOTE 1: FORNECEDOR: UMICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 54.491.422/0001-36, **valor total: R\$ 14.381,00**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais).

LOTE 2: FORNECEDOR: MARFAP COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 49.978.985/0001-13, **valor total: R\$ 1.311,00** (hum mil, trezentos e onze reais). **LOTE 3: FORNECEDOR: SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.275.120/0001-50, **valor total: R\$ 136,49** (cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Colatina-ES, 22 de maio de 2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS.

Presidente - Ordenador de despesas

Protocolo 1556999

Ecoporanga

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA FÍSICA Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 9552/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, EDUARDO ALVES MUQUY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico nº 019/2025 exarado pela Assessora Jurídica desta Casa de Leis, que certifica que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Física nº 005/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de acesso à Internet via Fibra Ótica de ponta a ponta, com velocidade de 600 (seiscentos) megabits de download e 600 (seiscentos) megabits de upload, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo) a partir de sua ativação até o fim do Contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado na Sala de TI deste Legislativo, com fornecimento dos Equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, o critério de julgamento menor preço global, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º (primeiro) de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Empresa Vencedora: SSNET TELECOM LTDA

CNPJ: 13.422.030/0001-38

Valor total: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

ID: 2025.025L0200001.09.0002

Ecoporanga-ES, 22 de maio de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY

Vereador/Presidente

Protocolo 1556952

Aviso de Dispensa Eletrônica

RESULTADO DA DISPENSA FÍSICA Nº 005/2025
Processo Administrativo nº 9552/2025

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, torna público o ~~RESULTADO DA DISPENSA FÍSICA Nº~~ **fls. 18**



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 30 de maio de 2025.

De: Compras
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 186/2025
Proposição: Administrativo nº 86/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 49/2025 - Solicito autorização para aquisição de quadro para a galeria dos vereadores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

Trata-se de processo para a aquisição de quadro para galeria de vereadores da Legislatura 2025-2028 e de carteiras funcional.

Dentre as propostas apresentadas a que melhor atende os interesses dessa administração é a da empresa WJC Comunicação Visual Ltda, no valor de R\$5710,00 (cinco mil e setecentos e dez reais), sagrando-se, portanto, a empresa vencedora do certame.

Desse modo, encaminho o processo a procuradoria para parecer juridico e regular tramitação do processo administrativo.

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **30/05/2025 09:09**

Checksum: **5547C1772D8D46ED7D793B1D128EE7626964B3EF0C24528DCEF499265E9D7514**





WJC Comunicação Visual Ltda

CNPJ 18.065.260/0001-00 Insc. Estadual

082.956.19-7

Rua Gov. Valadares, quadra 66 nº16 Marcílio de Noronha -
Viana - ES - CEP 29.135-000

EMAIL: wjcplacas@hotmail.com

ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE - ES

Att.: COMPRAS

Atendendo a consulta em referência, temos o prazer de submeter a V. Sra. o nosso orçamento para fornecimento do material abaixo relacionado.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	GALERIA DE FOTO ACRÍLICO CRISTAL DE 3MM GRAVADO COM TEXTO E FOTOS DOS VERADORES, MOLDURA ALUMÍNIO NO TAMANHO DE 97X74CM	3.200,00	3.200,00
02	01	FOTO ACRÍLICO CRISTAL DE 3MM GRAVADO COM TEXTO E FOTO DO PRESIDENTE, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, LEGISLATURA 2021/2024 NO TAMANHO DE 30X40CM	390,00	390,00
03	08	CARTEIRAS FUNCIONAL EM COURO SERVIDORES, PERSONAL E ADESIVO DO VEICULO,	230,00	1.840,00
04	08	CÉDULA FUNCIONAL EM PVC IDENTIFICAÇÃO SERVIDORES	35,00	280,00
Cond. de Pagamento: A Vista Validade da Proposta: 30 dias Prazo da Entrega: 10 dias			TOTAL	5.710,00

Na expectativa de confirmação do presente orçamento como pedido subscrevemo-nos.

Viana - ES, 27 de maio de 2025.

Atenciosamente
JOSÉ CARLOS 27 -99920 6747
WJC Comunicação visual LTDA



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**SINALIZAÇÃO
& BRINDES**
27 3226-2148

JC SINALIZAÇÃO E BRINDES LTDA-ME

CNPJ:07.709.586/0001-07 Insc. Estadual: 082.396.10-8

RUA Chile, N° 20 - JARDIM AMÉRICA - CARIACICA - ES

ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de **ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**

Att.: **Compras**

Atendendo a consulta em referência, temos o prazer de submeter a V. Sra. o nosso orçamento para fornecimento do material abaixo relacionado.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01		galeria foto de acrílico com moldura alumínio pra os senhores vereadores legislatura 2025/2028.		3.280,00
01		foto gravado acrílico presidente com moldura alumínio		399,00
08		carteiras em couro para os vereadores, acompanhada de carteirinha de PVC.	234,00	1.872,00
08		carteiras em couro para os vereadores, acompanhada de carteirinha de PVC.	39,00	312,00

07.709.586/0001-07
J. C Sinalização e Brindes Ltda.
Rua Chile, N° 20
Jardim América CEP: 29140-160
Cariacica ES

cinco mil oitocentos e sessenta e três reais

Prazo da Entrega: 20 dias
Cond. de Pagamento: A combinar
Validade da Proposta: 60 dias

TOTAL 5.863,00

Na expectativa de confirmação do presente orçamento como pedido subscrevemo-nos.

27 de maio de 2025

Atenciosamente,
Julio Cesar / 9.9971-5665
JC SINALIZAÇÃO E BRINDES LTDA-ME



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 22



JOSÉ GERALDO TOLENTINO FRANÇA
CNPJ. 39.492.345/0001-45

A/C. Câmara ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
ao Departamento de compras

Vitória, 27 de maio de 2025.

ORÇAMENTO

		v. unid.	v. total
01	foto presidente em acrílico 30x40 com moldura	395,00	395,00
01	galeria de foto em acrílico com moldura 2025 / 2028	3.350,00	3.350,00
08	carteiras funcional para os servidores	243,00	1.944,00
08	cédulas funcional para os servidores	43,00	344,00

Total dos produtos R\$ 6.033,00

seis mil cento e trinta e três reais

Validade da Proposta: 30
dias Entrega: 25 dias úteis
Pagamento: A vista

CNPJ: 39.492.345/0001-45
JOSE GERALDO
TOLENTINO FRANCA
Rua Edson Gonçalves, 08 - Casa
Campo Grande - Cariacica - ES
CEP. 29146-554

**Rua: Edson Gonçalves, 08 - Campo Grande - Cariacica -
ES CEP. 29146-554 - Tel.: 27 92000-4105
geraldfranca@hotmail.com.br**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 30 de maio de 2025.

De: Procuradoria

Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 186/2025

Proposição: Administrativo nº 86/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 49/2025 - Solicito autorização para aquisição de quadro para a galeria dos vereadores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 186/2025

REQUERENTE: ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

EMENTA: PARECER JURIDICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 186/2025, CUJO OBJETO É A aquisição de galeria de vereadores para a legislatura 2025-2028 e carteiras funcional.

DA CONSULTA

Trata-se de análise do pedido de dispensa de licitação que tem como objeto a contratação da empresa WJC Comunicação Visual Ltda para a aquisição de galeria de vereadores da Legislação 2025-2028 e carteiras funcional para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Vieram-me os autos conclusos para a emissão do parecer jurídico, conforme dispõe o art. 53





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

da Lei 14.133/21 que determina que o órgão de assessoramento jurídico da Administração realizará controle prévio de legalidade do processo licitatório mediante análise jurídica da contratação.

O referido procedimento veio acompanhado dos anexos: Memorando, Termo de Referência e Orçamento.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (minuta) a ser disponibilizado aos interessados, minuta dos Projetos e Planilha de Custos, ora submetido a exame, na forma do art. 53 da Lei 14.133/21, assim estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Procuradoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo de dispensa de licitação, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos.

Este esclarecimento se faz necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial é ato de natureza meramente opiativa não vinculante, que tem por escopo subsidiar o administrador de elementos para melhor formar seu juízo de conveniência e oportunidade, e assim, tomar a decisão que lhe parecer mais adequada.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam: a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Analisando o presente processo, verifica-se que a Câmara Municipal objetiva a realização da contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, o qual dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (...)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Importante lembrar que com edição do Decreto 12.343/2024 o referido valor foi majorado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para as dispensas a partir de 2025.

A Dispensa de Licitação, como toda contratação direta, exige-se um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

Através dele, definir-se-á um objeto a ser contratado, adotando-se, inclusive, providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias, dados concretos acerca das condições de mercado, da capacitação do particular escolhido, e etc.

Desse modo, ainda que se trate de contratação direta, é necessária a formalização de um procedimento licitatório que culmine na celebração do contrato.

Assim, tendo em vista os atos praticados e ante o valor limite vigente, é forçoso concluir pela possibilidade legal da modalidade de dispensa de licitação e a contratação da empresa WJC Comunicação Visual Ltda, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente no permissivo legal, posto que o valor previsto para a aquisição de galeria de vereadores da Legislação 2025-2028 e carteiras funcional será de no máximo R\$ 5.710,00 (cinco mil e setecentos e dez reais).

CONCLUSÃO

Pelos argumentos acima expostos, **OPINO** pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, por entender estar em consonância com os dispositivos legais supracitados.

É o parecer, S.M.J.

Água Doce do Norte – ES, 30 de maio de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA

PROCURADOR GERAL DA CÂMARA

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

PAULO SERGIO DA SILVA





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Procurador Geral da Câmara



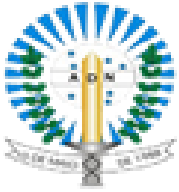
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800310032003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA** em 30/05/2025 10:41

Checksum: **2B19701F597E810B40FBE3D6709977AE4DE4F5CE9A48AD76AF20798EBA678DF6**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 02 de junho de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para: Compras

Referência:

Processo nº 186/2025

Proposição: Administrativo nº 86/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 49/2025 - Solicito autorização para aquisição de quadro para a galeria dos vereadores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Eraldo Francisco de Souza
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em 02/06/2025 09:21

Checksum: **AD2DEC942591273AFBD5B9DE1B657A813A089F17A6D6D7808D8604F18C7FCB21**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de galeria de vereadores da Legislação 2025-2028 e carteiras funcional para atender as necessidades da Câmara Municipal, em favor do proponente:

WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.065.260/0001-00, no valor de R\$ 5710,00 (cinco mil e setecentos e dez reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 186/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 30 de maio de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Câmaras**Água Doce do Norte****Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de galeria de vereadores da Legislação 2025-2028 e carteiras funcional para atender as necessidades da Câmara Municipal, em favor do proponente:

WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.065.260/0001-00, no valor de R\$ 5710,00 (cinco mil e setecentos e dez reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 186/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 30 de maio de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 1562348

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, em favor do proponente:

THAIZ LIMA ROCHA DA SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 09.096.060/0001-24, no valor de R\$ 4.439,58 (quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 238/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 30 de maio de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 1562349

São Mateus**Termos****EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 000003/2025, nos termos do inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição do livro História, Geografia e Ecônomoia de São Mateus, do historiador Eliezer Ortolani Nardoto.

Contratado: ELIEZER ORTOLANI NARDOTO, inscrita no CPF: nº XXX-000-XXX-44, residente na Rua Dr. Ademir de Oliveira Neves, 330 - Bairro Sernamby - São Mateus/ES, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente a 180 (cento e oitenta) exemplares, ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.10.0003

São Mateus - ES, 30/05/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1562715

Aditivo**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 000007/2023**

Código CidadES: 2023.067L0200001.01.0004

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES e FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada.

Valor do Apostilamento: Com base nas informações lançadas nos autos, o valor global contratado fica repactuado em 6,98%, por força de reajuste salarial da categoria - sindivigilantes - ES/2025. A apuração do percentual de repactuação refere-se de janeiro/2025 a dezembro de 2026. O valor constante no termo de contrato primitivo corresponde ao valor de R\$ 551.367,60 (quinhentos cinquenta e um mil, trezentos sessenta e sete reais e sessenta centavos). O valor contratual atualizado, considerando o primeiro termo aditivo, primeiro, segundo e terceiro termo de apostilamento, corresponde a R\$ 1.230.514,80 (hum milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).

O valor contratual repactuado terá vigência a partir de 01 de junho de 2025.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 000001/2023.

Objeto do Apostilamento: Reequilíbrio do valor contratual.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00012 - Fonte de Recurso - 150000000000

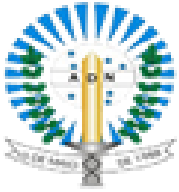
São Mateus - ES, 27/05/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1562068

fls. 32



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 02 de junho de 2025.

De: Compras
Para: Arquivo

Referência:
Processo nº 186/2025
Proposição: Administrativo nº 86/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 49/2025 - Solicito autorização para aquisição de quadro para a galeria dos vereadores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivada proposição

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **02/06/2025 09:30**

Checksum: **13D8D18FFB55A265A5C30970AEEE5F04AB333EAE5F9D1E288B98234308A1B1EB**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

OFÍCIO/2025

À EMPRESA WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA;

Informo que a empresa WJC Comunicação Visual Ltda sagrou-se vencedora no processo nº 186/2025, cujo objeto é a aquisição de quadro para galeria dos vereadores da Legislatura 2025-2028 e carteiras funcional.

O fornecedor deverá cumprir fielmente as especificações e condições presentes no processo licitatório, devendo entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos os produtos no Almojarifado da Câmara Municipal, situado à Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES.

Ressalta-se que o pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega dos produtos, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Água Doce do Norte/ES, aos 02 de junho de 2025.

ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 03/06/2025 08:44

Checksum: **0C6AEB0BB4488D0E7C4003F98CCAD361E962DB43210583B06B70A49F68C98674**

